

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 303, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para cento e vinte e nove cargos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, conforme discriminado no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput, dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º A responsabilidade pela realização do concurso público, bem como pela verificação do atendimento ao disposto no art.12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, será do Diretor Presidente da ANS, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 3º O prazo para publicação de edital de abertura do concurso público será de seis meses, contado a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A ANS tomará as providências cabíveis para assegurar a ampla divulgação do certame.

Art. 5º A realização do concurso público deverá observar o disposto na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

### ANEXO

| Cargo  | Especialidade                                | PA | PE | PR | RJ | Unidade de Federação |    |            |           | Total |
|--|--|----|----|----|----|----------------------|----|------------|-----------|-------|
|  |  |    |    |    |    | RS                   | SP | R.Preto/SP | Cuiabá/MT |       |
| Especialista em Regulação de Saúde Suplementar | Administração, Ciências Contábeis e Economia | -  | -  | -  | 11 | -                    | 1  | 1          | 1         | 14    |
|  | Estatística                                  | -  | -  | -  | 8  | -                    | -  | -          | -         | 8     |
|  | Direito                                      | -  | 1  | -  | 21 | -                    | 3  | 2          | 2         | 29    |
|  | Enfermagem                                   | -  | 1  | -  | 1  | -                    | -  | -          | -         | 2     |
|  | Medicina                                     | 1  | 1  | 1  | 4  | 1                    | -  | 1          | 1         | 10    |
|  | Odontologia                                  | -  | -  | -  | -  | -                    | -  | 1          | -         | 1     |
| Técnico em Regulação de Saúde Suplementar      | Qualquer Formação de Nível Superior          | -  | -  | -  | 9  | -                    | 6  | -          | -         | 15    |
|  |  |    |    |    |    |                      |    |            |           | 50    |
| Total  |  |    |    |    |    |                      |    |            |           | 129   |